



CONVOCATÓRIAS meLAB 2015

REGULAMENTO CATEGORIA SHOWCASE

A Categoria SHOWCASE é destinada a artistas ou grupos de qualquer gênero musical: popular, erudito, eletrônico, analógico, misto, mexido ou misturado! Um edital voltado exclusivamente para músicos e grupos que experimentam, arriscam e subvertem padrões. O objetivo é estimular propostas musicais inovadoras, a cooperação, a criação e os processos colaborativos entre artistas.

O Festival Música Estranha irá acontecer em São Paulo entre 25/11 e 29/11 e no Rio de Janeiro no dia 02/12.

Para efeito desta Convocatória serão compreendidos os seguintes conceitos:

SHOWCASE: apresentação característica por seu formato pocket: estrutura simplificada, palco pequeno e performance de média duração (até 50 minutos). No festival, a programação de SHOWCASES ocupará espaços não convencionais estimulando novas relações entre público-artista.

RESPONSÁVEL: pessoa física, acima de 18 anos de idade completos, brasileiro ou estrangeiro, que venha a inscrever-se nesta Convocatória com seu próprio trabalho musical ou como representante de artista (solo ou grupo).

ARTISTA/GRUPO: indivíduo ou grupo que desenvolva trabalho musical autoral, erudito ou popular. Poderão se inscrever nesta Convocatória, artistas residentes no Brasil, sendo os grupos limitados a até 04 integrantes, tendo em vista o formato *pocket* da apresentação.

PERFORMANCE: apresentação de obras autorais, inéditas ou não, de indivíduo ou grupo musical. Para efeito desta Convocatória, cada performance deverá ter duração de até 50 minutos e poderá acontecer em formato palco, intervenção musical, ou qualquer outra proposta a ser desenvolvida.

1. DO OBJETO:

- 1.1. Esta Convocatória visa realizar uma seleção de até **03 ARTISTAS/GRUPOS** para participação na programação de SHOWCASES do III Festival Música Estranha prevista para acontecer na cidade de São Paulo nos locais: Nos Trilhos e Mirante 9 de Julho.
- 1.2. Poderão se inscrever artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil que desenvolvam projetos musicais autorais que explorem novos caminhos e possibilidades sonoras.

- 1.3. O Música Estranha busca propostas não usuais, marcadas pela experimentação, pelo risco e que preferencialmente tragam a colaboração com outras linguagens artísticas como vídeo, fotografia, dança, entre outros.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas do dia 05 de outubro o dia **05 de novembro de 2015**, por meio de formulário online disponível em área específica do site do Festival - www.musicaestranha.me. Serão indeferidas inscrições apresentadas em formatos diferentes dos especificados ou fora do prazo determinado.

Dos documentos e materiais para Inscrição

- 2.2. O RESPONSÁVEL deverá preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição online. Deverá ainda enviar um link válido com gravação de áudio e/ou vídeo do repertório do artista. Recomenda-se o envio de vídeos com uma performance ao vivo. Deverá também enviar **release, necessidades técnicas, ficha técnica da equipe, rider técnico, backline, mapa de palco** entre outras informações adicionais pertinentes para uma boa avaliação de sua proposta pela comissão de seleção.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos artistas inscritos será feita por Comissão de Seleção, composta por no mínimo 5 (cinco) profissionais com reconhecida formação artística e cultural, que levarão em conta a diversidade das expressões de gênero, estilo e linguagens, conforme critérios definidos nesta Convocatória, tendo suas decisões caráter irrevogável.

3.2. Critérios:

- Excelência/relevância/originalidade artística;
- Adequação ao conceito do Festival, de experimentação e exploração de abordagens musicais não-usuais
- Propostas de integração de linguagens artísticas;
- Adequação aos espaços e estrutura disponíveis.
- Qualificação e histórico dos artistas envolvidos;

- 3.3. A Comissão de Seleção indicará até 3 (três) artistas que serão considerados “suplentes”, para os casos de perda do direito de algum dos RESPONSÁVEIS selecionados, ou na hipótese do mesmo se recusar a fazê-lo na época e nas condições dessa Convocatória.

- 3.4. O resultado da seleção será divulgado até o dia 12 de novembro de 2015, no endereço eletrônico www.musicaestranha.me

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Os RESPONSÁVEIS selecionados deverão enviar até 16 de novembro de 2015, declaração de confirmação de participação no festival, assinada, exclusivamente pelo e-mail: convocatoriame15@gmail.com
- 4.2.** O autor, responsável ou integrante do grupo detentor de Direitos Autorais das obras a serem executadas durante a performance dos artistas selecionados, deverá enviar via correio, até o dia 18 de novembro de 2015, a declaração de autoria e liberação de direitos autorais, assinada, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Festival. Em caso de obras compostas em parceria ou por outros autores que não são os artistas selecionados, o RESPONSÁVEL deverá apresentar carta de anuência destes.
- 4.3.** A não apresentação de qualquer dos itens acima inviabilizará a participação nesta convocatória.
- 4.4.** Os artistas se apresentarão em espaços e equipamentos determinados pelo Festival, com estruturas de som e luz, devendo adequar-se às condições técnicas dos locais bem como às datas e horários de apresentação definidos pelo Festival. Um rider técnico/backline mínimo será fornecido do pelo Festival, composto por: 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo; 01 corpo de bateria (bumbo, 2 tons, 1 surdo); 01 mesa digital de 16 canais. Os ARTISTAS/GRUPOS não precisam se limitar a estes equipamentos desde que quaisquer necessidades técnicas extras sejam fornecidas pelo RESPONSÁVEL. O Festival conta com técnico de som e de luz. Não serão disponibilizado carregadores.
- 4.5.** Os artistas selecionados deverão comparecer em data, hora e local determinado pelo festival para a passagem de som, e em até 45 minutos antes do horário previsto para a apresentação.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1.** Esta convocatória prevê uma ajuda de custos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para cada ARTISTA/GRUPO selecionado, que será pago no dia da apresentação mediante fornecimento de nota fiscal de serviço.
- 5.2.** Para os casos de artistas ou integrantes residentes fora da cidade de São Paulo, o Festival irá arcar com hospedagem e alimentação de até 04 pessoas, por 02 diárias. Apenas receberão este apoio os integrantes do grupo/artista selecionado.
- 5.3.** O Festival não irá arcar com custos de passagens ou de quaisquer outras despesas de transporte dos selecionados.

6. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

- a) formulário eletrônico com dados incorretos ou incompletos;
- b) que não apresentem os documentos previstos nesta Convocatória;
- c) mídias com problemas técnicos ou fora da formatação ou formato exigidos.
- d) fora do prazo estabelecido nesta Convocatória;
- e) qualquer desconformidade com a presente Convocatória.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** É de exclusiva obrigação do RESPONSÁVEL os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da premiação objetivada nesta Convocatória, ficando a ÁguaForte Produções Artísticas isenta de qualquer responsabilidade fiscal ou jurídica.
- 7.2.** O RESPONSÁVEL selecionado endossa o conteúdo do(s) documento(s) encaminhado(s), não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a ÁguaForte Produções Artísticas.
- 7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.
- 7.4.** A presente Convocatória terá sua vigência desde a data de sua divulgação até 31 de dezembro de 2015.
- 7.5.** A presente Convocatória ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.musicaestranha.me

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail convocatoriame15@gmail.com com a Comissão Organizadora do Festival.